



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 41/2023.

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Dra. Sandra Tadeu e Fernando Holiday, dispõe sobre o programa de combate ao diabetes e à obesidade infantil na rede pública e privada de ensino da cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer **favorável**.

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica se manifestou **favoravelmente**.

O presente Projeto de Lei visa instituir o Programa de Combate ao Diabetes e à Obesidade Infantil no âmbito das redes pública e privada de ensino do Município de São Paulo, com o objetivo de promover ações preventivas e educativas voltadas à saúde de crianças e adolescentes. A proposta visa conscientizar acerca da importância da alimentação saudável e equilibrada, por meio de palestras, orientações nutricionais e distribuição de material informativo. Além disso, prevê a realização de exames preventivos para a detecção precoce do diabetes, sempre com a anuência expressa dos pais ou responsáveis legais, e o devido encaminhamento dos estudantes às Unidades Básicas de Saúde ou ao sistema de saúde para acompanhamento médico. O programa será executado de forma integrada entre as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, contemplando a capacitação do corpo docente para identificar sinais de risco e atuar preventivamente. Também será garantida a presença de nutricionistas e outros profissionais da saúde nas unidades escolares para suporte contínuo. Como ação complementar, poderá ser promovido um mutirão de testes de glicemia nas escolas, incentivando o diagnóstico precoce e a adoção de hábitos mais saudáveis no ambiente escolar, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar da comunidade estudantil.

É importante realizar algumas considerações de ordem epidemiológica para avaliar o teor da propositura em pauta. Antes de tudo, a obesidade infantil no Brasil é um problema de saúde pública crescente que preocupa especialistas e autoridades devido às suas graves consequências para a saúde das crianças e adolescentes. Este fenômeno é resultado de uma combinação complexa de fatores sociais, econômicos, culturais e comportamentais. Uma das principais causas da obesidade infantil no Brasil é a mudança nos hábitos alimentares. Com o aumento da urbanização e da industrialização, houve uma transição de dietas tradicionais ricas em alimentos frescos e naturais para uma dieta mais baseada em alimentos processados, ricos em açúcares, gorduras saturadas e sódio. Essa dieta inadequada, muitas vezes aliada à falta de acesso a alimentos saudáveis e à educação nutricional precária, contribui significativamente para o aumento da obesidade entre as crianças. Além da alimentação inadequada, a falta de atividade física também desempenha um papel crucial. As crianças estão cada vez mais sedentárias, passando horas em frente às telas de dispositivos eletrônicos em vez de brincarem ao ar livre. A diminuição das atividades físicas contribui para um balanço energético positivo, onde a quantidade de calorias consumidas excede as calorias gastas, levando ao ganho de peso. Aspectos socioeconômicos também influenciam a prevalência da obesidade infantil no Brasil. Crianças de famílias com menor renda têm maior probabilidade de serem afetadas devido à disponibilidade limitada de alimentos saudáveis e opções de lazer acessíveis. Além disso,



questões como publicidade de alimentos não saudáveis direcionados às crianças e falta de políticas públicas eficazes para promover hábitos alimentares saudáveis e atividade física exacerbam o problema. As consequências da obesidade infantil são alarmantes. Além do aumento do risco de doenças crônicas como diabetes tipo 2, hipertensão e doenças cardiovasculares, crianças obesas frequentemente sofrem com problemas emocionais e sociais, como baixa autoestima e isolamento social devido ao estigma associado ao peso.

Para combater a obesidade infantil no Brasil, são necessárias ações coordenadas em várias frentes. Isso inclui políticas públicas que promovam uma alimentação saudável nas escolas, restrições à publicidade de alimentos não saudáveis direcionados às crianças, incentivo à prática regular de atividade física, além de educação nutricional e conscientização para pais e cuidadores. Em suma, a obesidade infantil no Brasil não é apenas um problema estético, mas uma questão de saúde pública que demanda atenção urgente e esforços coordenados de todos os setores da sociedade para garantir um futuro mais saudável para as gerações futuras.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a propositura em questão justifica-se pela necessidade de enfrentar o crescente número de casos de diabetes e obesidade infantil na cidade de São Paulo, especialmente entre crianças e adolescentes em idade escolar. A instituição de um programa específico voltado para a prevenção e o combate dessas doenças nas redes pública e privada de ensino visa promover uma cultura de saúde desde a infância, incentivando hábitos alimentares saudáveis, a prática de atividades físicas e o acompanhamento médico adequado. Ao integrar ações educativas, nutricionais e de saúde preventiva no ambiente escolar, o programa contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos estudantes, reduzindo riscos de complicações futuras e promovendo o desenvolvimento físico e cognitivo adequado. Além disso, a articulação entre as Secretarias Municipais de Saúde e Educação possibilita uma abordagem multidisciplinar, envolvendo professores, nutricionistas e profissionais da saúde em um esforço conjunto. O envolvimento da comunidade escolar, das famílias e dos próprios estudantes fortalece o caráter formativo e transformador da proposta, atuando não apenas no tratamento, mas principalmente na prevenção dessas doenças. Assim, o programa representa um avanço no cuidado com a saúde pública infanto-juvenil e se mostra essencial para a construção de uma sociedade mais saudável e consciente, sendo, portanto, o parecer **favorável**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em